



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0014/2026-SESA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 15 de abril de 2026

***assinado eletronicamente***  
**Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
MATRICULA Nº 010.02.01.2025



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues  
DATA: 15/04/2026  
AVANÇADA